

LEI N° 1.392, DE 24 DE NOVEMBRO 1980.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE TELEFONIA NO DISTRITO  
DE IBITIRAMA.~~**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para a implantação dos serviços de telefonia no distrito de Ibitirama, na codificação abaixo:

15221342	032	Comunicações - Telefonia	
3.1.3.0		Serviços de terceiros e encargos	300.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes da anulação das datações abaixo:

16885341	012	Aquisição de veículo	
3.1.2.0		Equipamento e material permanente	300.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 24 de novembro de 1980.

**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.